



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 377/2020



INDICAMOS A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A(S) ENTIDADE(S) REPRESENTATIVA(S) DOS CAMINHONEIROS SORRISENSES DE PARTE DA ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO LOCALIZADA NO ATUAL PARQUE TECNOLÓGICO PARA SER DESTINADA COMO ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES AOS CAMINHONEIROS DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROFESSORA SILVANA – PTB, MAURICIO GOMES – PSB, BRUNO DELGADO – PL, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA MARISA – PTB e FÁBIO GAVASSO - PTB, Vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, **versando sobre a necessidade de celebração de termo de cessão de uso entre a Prefeitura Municipal e a(s) entidade(s) representativa(s) dos caminhoneiros sorrisesenses de parte da área de propriedade do município localizada no atual Parque Tecnológico para ser destinada como estacionamento de caminhões aos caminhoneiros do município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Os caminhoneiros são uma categoria que realizam uma atividade fundamental para o funcionamento da economia. Muitas famílias sobrevivem a custa do trabalho destes trabalhadores que pacientemente, dedicadamente, longe de família e de sua casa, transitam pelo país inteiro, levando, trazendo, transportando nossos alimentos e nossas riquezas.

Como qualquer setor possui regras para o adequado desempenho da atividade. São veículos de médio e grande porte e exige normas para circular e ficar em locais adequados.

Como são fundamentais para o funcionamento da economia e bem-estar da população em geral, em havendo exigências de locais para transitar e estacionar, o Poder Público precisa pensar nesta categoria, neste setor, nesta atividade.

Hoje no centro da cidade de Sorriso está proibida a circulação de caminhões. Há poucos locais para estacionamento. Onde há locais há um elevado custo e poucos com a devida segurança.

Com esta preocupação, estamos propondo que o Poder Executivo realize um estudo e celebre um Termo de Cessão de Uso de parte da área do atual Parque Tecnológico para ser destinado a estacionamento de caminhões. Reúna as entidades representativas dos caminhoneiros e entre em um acordo destinando por determinado tempo um local para eles montarem uma estrutura adequada para deixarem os caminhões.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Atualmente o Parque Tecnológico teve mudança de finalidade para o qual foi projetado inicialmente e está lá uma enorme área sem ser utilizada. Por outro lado, caminhoneiros e o município todo com problemas em estacionamento de caminhões. O que entendemos mais que passou o tempo de se encontrar uma solução eficaz para esta situação, onde o Poder Público deveria já ter tomado a frente e solucionado o caso em processo de parceria.

Esta área pertence ao município e ladeada pelo anel viário, torna-se adequada para circulação dos caminhões. Mais um motivo de sua viabilidade.

Portanto, propomos esta alternativa para um problema que se estende há anos em nosso município e a cada ano que se passa se agrava mais. É uma solução viável e cabível. Vai gerar tranquilidade aos caminhoneiros, diminuir custos, proporcionar segurança, melhorar o trânsito e a cidade em diversos aspectos evitando caminhões parados em locais inapropriados.

Sendo o dever do Vereador fiscalizar, debater e buscar soluções para o melhor desenvolvimento do Município, propomos tais medidas.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de junho de 2020.

PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB

MAURICIO GOMES
Vereador PSB

BRUNO DELGADO
Vereador PL

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL

PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB

FÁBIO GAVASSO
Vereador PTB